

MATRÍCULA

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 121970.2.0008953-68

8953

01

MIRANDÓPOLIS 08 de maio de 1991

IMÓVEL:-Um terreno urbano, constante do LOTE e QUADRA sem numero, com a área de 1.300,00 metros quadrados, situado a Rua Tiradentes, lado-Ímpar, da cidade de Guaracai, comarca de Mirandopolis-SP., dividindo pela frente com a rua Tiradentes, onde mede 49,00 metros, de um lado com terrenos da Estrada de Ferro NOB, onde mede 25,00 metros, de outro lado com terrenos de propriedade da firma Stellutti e Funatsu Ltda., sucessora de Jose Senoi, onde mede 25,00 metrose , finalmente pelos fundos, com terrenos de propriedade também de Stellutti e Funatsu Ltda., sucessora do Espolio de João Machado de Souza onde mede - 55,00 metros, constando uma casa residencial com cinco quartos e um-salão para deposito de materiais , com três portas de ferro, ambos -construidos de tijolos, cobertos com telhas.-Cadastrado na Prefeitura sob nºs794 e 795.-**PROPRIETARIOS:**- RUI TAIJI MORI, RG.nº3.168.185-SSP.SP., CIC.008.355.281-20, engenheiro, casado com ANNA HARUMI YAMA GATA, RG.nº5.242.011-SSP.SP., CIC.625.824.458-00, administradora, bra-sileiros, casados em 2a.nupcias, sob o regime de separação total de-bens,(Pacto antenupcial registrado sob nº3199, livro 3, do 4ºRegis-tro de Imóveis de São Paulo) na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Jacques Felix, 162, aptº.21 em São Paulo-SP. -**TITULO AQUISITIVO:**-Matricula 1184/03 do Cartorio de Registro de Imo-veis de Andradina-SP.-

Oficial

R.1-8953-Em 08 de maio de 1991.- Pela escritura de 02 de Abril de - 1991, lavrada a fls.57vº do livro 9-Auxiliar, do Tabelionato de No-tas do Município de Guaracai, os proprietarios:- RUI TAIJI MORI e - sua mulher ANNA HARUMI YAMAGATA, ja qualificados, VENDERAM o imovel-pelo valor de Cr\$4.000.000,00, para:- 1) KOOITI NIIZU, RG.nº4.547.768-SSP.SP., SIC.123.242.308-44, casado com KAZUMI NIIZU, RG.nº5.518.510-SSP;SP., 2) HISSASHI NIIZU, RG.nº5.090.013-SSP.SP., CIC.957.541.058-00, casado com MARIA KINIKO ODA NIIZU, RG.nº20.244.858-SSP.SP.,- 3)KATUTOSHI NIIZU, RG.nº6.993.451-SSP.SP., CIC.957.932.678-91, casa-do com KISHIE NIIZU, RG.nº6.267.080-SSP.SP.; todos brasileiros, casa-dos no regime da comunhao de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Formosa, desta comarca, eles lavradores e-elos do lar.-

Oficial

D.Cr\$37.258,00-Guia 69/91.-

Av.2-8953-Em 08 de maio de 1991.-Da Lei Municipal nº1030, consta que a rua Tiradentes passou a denominar-se rua Pedro Sgarbi.

Oficial

(Cont. no verso)

8953

01

verso

Av.3-8953.- Em 25 de abril de 1997.- Pelo escrito particular de 25 de abril de 1997, e da Certidão de Casamento de 21 de julho de 1973 (termo nº 5553, fls. 78/78v., do livro 16-B), do Cartório de Registro Civil de Pereira Barreto, consta que o proprietário Kooiti Niizu, é casado sob o regime da comunhão de bens, com KAZUMI NISHIMURA NIIZU, brasileira, de prendas mesticas, filha de Masao Nishimura e Chizue Nishimura.-

D.R\$ 2,45 - Guia nº 073/97.-

Oficial

R.4-8953.- Em 25 de abril de 1997.- HISSASHI NIIZU e sua mulher MARIA KIMI KO ODA NIIZU, como emitentes, e KATUTOSHI NIIZU e sua mulher KISHIE NIIZU, KOOITI NIIZU e sua mulher KAZUMI NISHIMURA NIIZU, como intervenientes garantes, todos já aulificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A., CGC/MF. 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 58.800,00, com vencimento para 25 de outubro de 1997, em Guaraçai, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 25 de abril de 1997, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 10.523, livro 3, deste Serviço.-

Oficial

Av.5-8953.- Em 30 de outubro de 1997.- FICA CANCELADO o R.04-8953, de conformidade com o escrito particular de 30 de outubro de 1997, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Oficial

R.6-8953.- Em 31 de outubro de 1997.- KOOITI NIIZU e sua mulher KAZUMI NISHIMURA NIIZU, como emitentes, e HISSASHI NIIZU e sua mulher MARIA KINIKO ODA NIIZU e KATUTOSHI NIIZU e sua mulher KISHIE NIIZU, como intervenientes garantes, todos já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., CGC/MF. 60.746.948/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento para 31 de outubro de 1999, em Mirandópolis-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 31 de outubro de 1997, nesta cidade, registrada sob nº 10.726, livro 3, deste Serviço.-

Oficial

(Continua na Folha nº 2)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

02

MIRANDÓPOLIS 17 de Dezembro de 1999.

Av.7-8953 - Em 17 de Dezembro de 1999 - FICA CANCELADO o R.6-8953, de conformidade com o escrito particular de 16 de dezembro de 1999, do credor.-

Massaru Shiba
Oficial

R.8-8953 - Em 20 de Dezembro de 1999 - *Kooiti Niizu* e sua *Mulher Kazumi Nishimura Niizu*, como emitentes, *Hissashi Niizu* e sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, e *Katutoshi Niizu* e sua mulher *Kishie Niizu*, como intervenientes garantes, residentes e domiciliados no Sítio Niizu, Bairro Seção 10, em Guaraçai-SP., com demais qualificações mencionadas, deram o imóvel em Hipoteca Cedular De Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco Do Estado De São Paulo S.A.*, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, em São Paulo (SP), agência em Guaraçai-SP., CNPI 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento para 13 de junho de 2001, em Guaraçai, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 13 de Dezembro de 1999, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 11.524, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial

R.9-8953.- Em 10 de Abril de 2001. - *Katutoshi Niizu* e sua mulher *Kishie Niizu*, como emitentes, e *Kooiti Niizu*, sua mulher *Kazumi Nishimura Niizu*, *Hissashi Niizu*, sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, como intervenientes garantes, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco do Estado de São Paulo S.A.*, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.480,00, com vencimento para 29 de outubro de 2001, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 27 de março de 2001, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 12.095, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial

(Continua no verso)

MATRÍCULA
8953

FOLHA
02
VERSO

CNM: 121970.2.0008953-68

Av.10-8953 - Em 16 de Maio de 2002.- FICA CANCELADO o R.08-8953, de conformidade com o escrito particular de 19 de Novembro de 2001, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 2,10.-

Av.11-8953 - Em 16 de Maio de 2002.- FICA CANCELADO o R.09-8953, de conformidade com o escrito particular de 19 de Março de 2001, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 2,10.-

R.12-8953 - Em 13 de fevereiro de 2003.- *Kooiti Niizu, Kazumi Nishimura Niizu, Hissashi Niizu, Maria Kimiko Oda Niizu, e Espólio de Kishie Niizu* (Alvará de Autorização Judicial de 11 de fevereiro de 2003, expedido nos autos de Inventário -feito nº 09/02, da 1ª Vara da comarca de Mirandópolis), como intervenientes garantes, já qualificados, deram o imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco do Estado de São Paulo S.A.*, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento para 20 de setembro de 2004, em Guaraçai, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 02 de janeiro de 2003, em Guaraçai-SP., por *Eizo Niizu*, registrada sob nº 13.016, livro 3, neste Registro.-

D.R\$ 72,02 - Guia nº 031/2003.-

Massaru Shiba
Oficial

R.13-8953.- Em 23 de Outubro de 2003.- *Hissashi Niizu* e sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, como emitentes, *Kooiti Niizu* e sua mulher *Kazumi Nishimura Niizu* e *Katutoshi Niizu*, que assina em nome do *Espólio de Kishie Niizu*, (Alvará judicial de 11 de fevereiro de 2003, expedido nos autos de inventário - feito nº 09/02, da 1ª vara da comarca de Mirandópolis), como intervenientes garantes, já qualificados, deram o imóvel *Em Hipoteca Cédular de Segundo Grau* e sem concorrência de terceiros, a favor do *Banco do Estado de São Paulo S.A.*, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.000,00, com vencimento para 20 de Julho de 2005, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 20 de Outubro de 2003, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 13.330, livro 3, deste Registro.-

(Continua na folha 03)

Massaru Shiba
Oficial

MATRÍCULA

FOLHA

8953

03

CNM: 121970.2.0008953-68

Mirandópolis, 28 de junho de 2004.

Av.14-8953.- Em 28 de Junho de 2004.- Por instrumento particular de 21 de Junho de 2004, as partes de comum acordo, resolveram aditar a cédula rural registrada sob n° 12-8953, para: Alterar a data de emissão da referida cédula, para 20 de dezembro de 2002.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.15-8953 - Em 16 de setembro de 2004.- FICA CANCELADO o R.12-8953, de conformidade com o instrumento particular de 06 de setembro de 2004, do credor, em virtude da liquidação da dívida; em consequência, a cédula rural registrada sob n° 13-8953, veio a ficar em primeiro grau.-

Massaru Shiba
Oficial

Av.16-8953.- Em 28 de Setembro de 2004.- Do instrumento particular de 13 de Setembro de 2004, e do Carne de IPTU da Prefeitura Municipal de Guaraçai, consta que a casa tem o n° 165.-

D.R\$ 7,81 - Guia n° 181/2004.-

Massaru Shiba
Oficial

R.17-8953.- Em 28 de Setembro de 2004.- *Katutoshi Niizu*, como emitente; *Kooiti Niizu* e sua mulher *Kazumi Nishimura Niizu* e *Hissashi Niizu* e sua mulher *Maria Kimiko Oda Niizu*, e Espólio de *Kishie Niizu*, autorizado por Alvará Judicial de 24 de setembro de 2004, expedido nos autos de inventário feito n° 09/02 da 1ª Vara da comarca de Mirandópolis, como intervenientes garantes, todos já qualificados, deram o imóvel em **Hipoteca Cedular de Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Estado de São Paulo S.A.**, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 48.000,00, com vencimento para 13 de Maio de 2006, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 13 de Setembro de 2004, em Guaraçai-SP., registrada sob n° 13.846, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial

R.18-8953 - Em 20 de março de 2.006.- Da Carta de Adjudicação de 11 de novembro de 2005, expedida nos autos de Inventário - feito n° 09/02, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis-SP., assinada pelo Exmo. Sr.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

03

verso

CNM: 121970.2.0008953-68

(Cont.R.18-8953) Dr. Rogério Leitão Torezan, dos bens deixados pelo falecimento de **Kishie Niizu**, foi inventariado 1/3 do imóvel, no valor de R\$9.896,72, e adjudicado para **Katutoshi Niizu**, brasileiro, viúvo, lavrador, RG.6.993.451-SSP-SP, CPF.957.932.678-91, residente e domiciliado no Sítio Três Irmãos, Bairro Formosa, em Guaraçai-SP.

D.R\$ 293,84 - Guia nº 054/2006.-

Massaru Shiba
Oficial



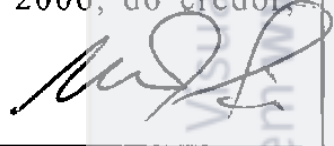
Av.19-8953- Em 18 de abril de 2006.- FICA CANCELADO o R.13-8953, de conformidade com o instrumento particular de 20 de julho de 2005, do credor, em virtude da liquidação da dívida, em consequência a cédula rural registrada sob nº R.17-8953, veio a ficar em primeiro grau.-

Massaru Shiba
Oficial



Av.20-8953 - Em 18 de abril de 2006.- FICA CANCELADO o R.17-8953, de conformidade com o instrumento particular de 18 de abril de 2006, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Massaru Shiba
Oficial



R.21-8953- Em 18 de abril de 2006.- **Hissashi Niizu**, como emitente, e 1) **Maria Kimiko Oda Niizu**, 2) **Kooiti Niizu**, 3) **Kazumi Nishimura Niizu**, 4) **Katutoshi Niizu**, como intervenientes-garantes, já qualificados, deram o imóvel em **Hipoteca Cédular de Primeiro Grau**, e sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, já identificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 65.000,00, com vencimento para 17 de novembro de 2007, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 17 de abril de 2006, em Guaraçai-SP, registrada sob nº 14.736, livro 3, deste Registro.-

Massaru Shiba
Oficial



Av.22-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do instrumento particular de 20 de dezembro de 2007, e da cópia do Diário Oficial Empresarial de 1º/09/2006, págs. 6, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, consta que o **Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa**, foi incorporado pelo **Banco Santander Banespa S.A.**-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

(Continua na folha 04)

KELLY CRISTINA VIEIRA SERRA
OFICIAL



MATRÍCULA

FOLHA

8953

04

CNM: 121970.2.0008953-68

Mirandópolis, 07 de março de 2008.

Av.23-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do instrumento particular de 20 de dezembro de 2007, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2007, registrada sob nº 303.431/07-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2007, verifica-se que o **Banco Santander Banespa S.A.**, alterou sua denominação para **Banco Santander S.A.**-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

Av.24-8953 - Em 07 de março de 2008.-FICA CANCELADO o R.21-8953, de conformidade com o instrumento particular de 20 de dezembro de 2007, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

Av.25-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do requerimento de 06 de março de 2008, e da cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, verifica-se que **Kazumi Nishimura Niizu**, tem o CPF. nº 254.359.998-39.-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

Av.26-8953 - Em 07 de março de 2008.- Do requerimento de 06 de março de 2008, e da cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, verifica-se que **Maria Kiniko Oda Niizu**, tem o CPF. nº 254.393.228-33.-

D.R\$ 9,30 - Guia nº 046/2008.-

R.27-8953 - Em 07 de março de 2008.- **Hissashi Niizu**, como emitente, e como intervenientes garantidores: 1) **Maria Kiniko Oda Niizu**, 2) **Katutoshi Niizu**, 3) **Kazumi Nishimura Niizu**, e 4) **Kooiti Niizu**, já qualificados, deram o imóvel em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco Santander S.A**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, em Santo Amaro-SP., CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, agência em Guaraçai-SP., para garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.720,00, com vencimento para 20 de setembro de 2009, em Guaraçai-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 28 de fevereiro de 2008, em Guaraçai-SP., registrada sob nº 15.955, livro 3, deste Registro.-

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8953

FOLHA

04

verso

Av.28-8953 - Protocolo nº 58.540, de 26/10/2009.- Em 27 de outubro de 2009.- FICA CANCELADO o **R.27-8953**, de conformidade com o instrumento particular de 23 de setembro de 2009, do credor, em virtude da liquidação da dívida.-

MARCO ANTONIO GRECO BORTZ
OFICIAL

R.29-8953 - Protocolo nº 58.867, de 14/12/2009.- Em 15 de dezembro de 2009. 1) **Kooiti Niizu**, 2) **Hissashi Niizu**, e 3) **Katutoshi Niizu**, como emitentes, com outorga uxória de: 1) **Kazumi Nishimura Niizu**, e 2) **Maria Kiniko Oda Niizu**, já qualificados, deram o imóvel **Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Brasil S.A.** com sede em Brasília, Capital Federal, sob o CNPJ/MF.00.000.000/0448-06, e agência em Mirandópolis-SP., para garantia de uma dívida no valor de R\$ 146.742,68, com vencimento para 20 de julho de 2011, em Mirandópolis-SP., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 01 de dezembro de 2009, em Mirandópolis-SP., registrada sob nº 17.021, livro 3, deste Registro.-

KEICY CRISTINA VIEIRA SEREIA
SUBSTITUTA DO OFICIAL

R.30-8953 - Protocolo nº 71.054 de 03/12/2012. Feito em 04 de dezembro de 2012. **HIPOTECA** - 1) **KOOITI NIIZU** como emitente, e seu cônjuge 2) **KAZUMI NISHIMURA NIIZU** como interveniente hipotecante; 3) **HISSASHI NIIZU** e seu cônjuge 4) **MARIA KINIKO ODA NIIZU**, como intervenientes hipotecantes; e 5) **KATUTOSHI NIIZU** como interveniente hipotecante; todos já qualificados, deram este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de **R\$ 87.550,00** (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), com vencimento para 10 de novembro de 2018, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 5% a.a., com forma de pagamento em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 10/11/2014, em 10/11/2015, em 10/11/2016, em 10/11/2017 e 10/11/2018, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/01248-4**, emitida por instrumento particular em 26 de novembro de 2012, em Mirandópolis-SP, registrada sob nº 18.293, Livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Oficial Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: ao Oficial R\$ 553,67; Estado R\$ 157,36; IPESP R\$ 116,56; SRC R\$ 29,14; TJSP R\$ 29,14. Total: R\$ 885,87.-

(Continua na folha 05)

MATRÍCULA

FOLHA

CNM: 121970.2.0008953-68

8.953

05

Mirandópolis, 26 de novembro de 2013.

R.31-8953 - Protocolo nº 73.473, de 25/11/2013. Feito em 26 de novembro de 2013.-

HIPOTECA. 1) **KOOITI NIIZU** como emitente, e seu cônjuge 2) **KAZUMI NISHIMURA NIIZU** como interveniente garantidora; 3) **HISSASHI NIIZU** e seu cônjuge 4) **MARIA KINIKO ODA NIIZU**, como avalistas e intervenientes garantidores; e 5) **KATUTOSHI NIIZU** também como interveniente garantidor, todos já qualificados, deram este imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU (3º grau)** e sem concorrência de terceiros, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Mirandópolis-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0448-06, para garantia da dívida no valor de **R\$ 399.781,44** (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para 25 de junho de 2015, em Mirandópolis-SP, à taxa efetiva de juros de 4,5% a.a., com forma de pagamento em parcela única, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/01442-8**, emitida por instrumento particular em 18 de novembro de 2013, em Mirandópolis-SP. Oficial Substituto Bel. Aline Ceccato Canova. Cota: ao Oficial R\$ 1.176,61; Estado R\$ 334,41; IPESP R\$ 247,71; SRC R\$ 61,93; TJSP R\$ 61,93; Total R\$ 1.882,59.-

Av.32-8953 - Protocolo nº 77.334, de 03/06/2015. Feito em 08 de junho de 2015.-

ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação emitido por instrumento particular aos 27 de maio de 2015 em Mirandópolis-SP, o emitente, os avalistas, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, aditam a presente cédula de crédito bancário nº 40/01442-8, para, dentre outras avenças: **1) alterar o número de identificação da presente Cédula de Crédito Bancário para o nº 21/01442-6, a partir de 27/05/2015; e 2) alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 26/01/2016**, ratificando as demais cláusulas, condições e termos da cédula original, de acordo com o aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial Substituto Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Cota: ao Oficial R\$ 13,28, Estado R\$ 3,78; IPESP R\$ 2,80; SRC R\$ 0,70; TJSP R\$ 0,70; ISS R\$ 0,66; Total R\$ 21,91.-

Av.33-8953 - Protocolo nº 79.072, de 15/02/2016. Feito em 19 de fevereiro de 2016.

ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação emitido por instrumento particular aos 03 de fevereiro de 2016 em Mirandópolis-SP, o emitente, os avalistas, os intervenientes garantidores e o credor, já qualificados, aditam a cédula de crédito bancário nº 21/01442-6, registrada no R.31 (trinta e um) desta matrícula, para, dentre outras avenças: **1) alterar o número de identificação da presente Cédula de Crédito Bancário para o nº 20/01442-2, a partir de 02/02/2016; e 2) alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 26/01/2017**, ratificando as demais cláusulas, condições e termos da cédula original, de acordo com o aditivo, que fica arquivado neste Ofício. Oficial

(Continua no verso)

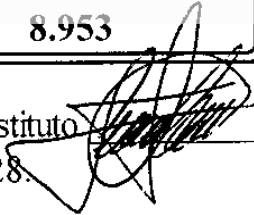
MATRÍCULA

8.953

FOLHA

05
verso

Substituto
24,28.



Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$

BEL. LUCAS CECCATO
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.34-8953 - Protocolo nº 87.434, de 18/10/2018. Feito em 13 de novembro de 2018.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento datado em 27.08.2018, instruído com certidão para fins de averbação no registro de imóveis de bens sujeitos à penhora ou arresto, na forma do art. 828 do CPC, expedida em 13.08.2018, **procedo esta averbação para noticiar o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Crédito, processo nº 1003966-05.2018.8.26.0072**, da 3ª Vara Judicial da Comarca de Bebedouro-SP, distribuída em 26.07.2018, promovida pela exequente **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, contra os executados **1) KOOTI NIIZU**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 4547768, inscrito no CPF nº 123.242.308-44, residente e domiciliado no Sítio Niizu, s/n, Caixa Postal 78, Bairro Formosa, em Guaraçaí-SP; **2) KATUTOSHI NIIZU**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 55185101, inscrita no CPF nº 957.932.678-91, residente e domiciliada no Sítio Niizu, s/n, Cx. Postal 78, Bairro Formosa, em Guaraçaí-SP; **3) RAZUMI NISHIMURA NIIZU**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 5.518.510-1, inscrita no CPF nº 254.359.998-39, residente e domiciliada no Sítio Niizu, s/n, Formosa, em Guaraçaí-SP; **4) HISSASHI NIIZU**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 5.090.013, inscrito no CPF nº 957.541.058-00; e **5) MARIA KINIKO ODA NIIZU**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 20.244.858, inscrita no CPF nº 254.393.228-33, residente e domiciliada no Sítio Niizu, s/n, Caixa Postal 78, Bairro Formosa, em Guaraçaí-SP, com **valor da causa de R\$ 120.512,96**. Escrevente autorizado Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 27,27.-

Av.35-8953 - Protocolo nº 88.618, de 03/05/2019. Feito em 06 de maio de 2019.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Averbo o cancelamento da hipoteca, registrada no **R.29-8953**, de conformidade com o instrumento particular de 02.05.2019, emitido pelo credor, autorizando a baixa de registro, razão pela qual passam os registros **R.30 e R.31 de hipoteca**, aos seguintes graus de garantia: **1º (primeiro) e 2º (segundo) grau**, respectivamente. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: R\$ 89,24. Selo nº 12197033100000000687201W.

Av.36-8953 - Protocolo nº 89.175, de 29/07/2019. Feito em 31 de julho de 2019.-
ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL. Averbo que este imóvel foi identificado como **lote nº 06 da quadra "114 A"**, conforme Decreto Municipal nº 101, de 17 de dezembro de 2014. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial).
(Continua na folha 06)

MATRÍCULA

FOLHA

CNS

8.953

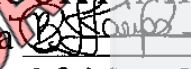
06

12.197-0


Mirandópolis, 31 de julho de 2019.

Oficial). Emols: NIHIL. Selo nº 1219703E1000000001059919N.-

Av.37-8953 - Protocolo nº 91.683, de 30/10/2020. Feito em 09 de novembro de 2020.-

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento, instruído com certidão para fins de averbação no registro de imóveis de bens sujeitos à penhora ou arresto, na forma do art. 828 do CPC, expedida em 06/10/2020, **procedo esta averbação para noticiar o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1001010-66.2020.8.26.0356**, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, distribuída em 04/06/2020, promovida pelo exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o executado **KOOITI NIIZU**, já qualificado, com **valor da causa de R\$ 72.075,43**. Escrevente Autorizada  Belª. Bianca Canuto Tinti de Farias (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 121970331000000003953920J.-

Av.38-8953 - Protocolo nº 97.305, de 01/03/2023. Feito em 22 de março de 2023.-

PENHORA. Conforme requerimento e decisão recebidos pelo sistema do E-protocolo (AC002288351), e ordem da Penhora Online (PH000436446), **averbo que este imóvel foi penhorado**, de propriedade dos executados, nos autos da **Execução Civil, ordem nº 1003447-51.2018.8.26.0356**, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, movida pela exequente **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, contra os executados: 1) **KOOITI NIIZU**, inscrito no CPF nº 123.242.308-44; 2) **KATUTOSHI NIIZU**, inscrita no CPF nº 957.932.678-91; 3) **KAZUMI NISHIMURA NIIZU**, inscrita no CPF nº 254.359.998-39; 4) **MARIA KINIKO ODA NIIZU**, inscrita no CPF nº 254.393.228-33; e 5) **HISSASHI NIIZU**, inscrito no CPF nº 957.541.058-00, com valor de causa de **R\$ 464.197,23**, tendo sido nomeados fiéis depositários: 1) **KAZUMI NISHIMURA**; 2) **KOOITI NIIZU**; e 3) **HISSASHI NIIZU**. Valor base: R\$ 116.049,30. Escrevente Autorizada  Belª. Bianca Canuto Tinti de Araújo (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 121970331000000007414823J.-